

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE VILA DO TOPO

ANO ECONÓMICO DE 2020

(c) 9 ° ORÇAMENTO

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo

(d) SUPLEMENTAR

de 01/09/2020

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

RESUMO (em euros)

Receita

(e) 8 ° SUPLEMENTAR

(f) 9 ° SUPLEMENTAR

Corrente.....	1.121.460		1.121.460	
Receitas próprias (500)	84.265		84.265	
Receitas do estado (311)	1.037.195		1.037.195	
De capital.....	113.727	1.235.187	113.727	1.235.187
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (311)	113.727		113.727	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (311)				
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		1.235.187		1.235.187
Despesa				
Corrente.....	1.225.422		1.225.422	
Receitas próprias (500)	81.700		81.700	
Receitas do estado (311)	1.143.722		1.143.722	
De capital.....	9.765	1.235.187	9.765	1.235.187
Receitas próprias (500)	2.565		2.565	
Receitas do estado (311)	7.200		7.200	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		1.235.187		1.235.187

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Topo , em 01 de setembro de 2020 .

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificados de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO: EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

DROC - MOD. OR / 27

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					RECEITAS CORRENTES					
04	00	00			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
04	01	00			Taxas					
04	01	22		500	Propinas.....					
04	01	99		500	Taxas diversas.....		65			65
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		311	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		500			500
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		1.000			1.000
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....		1.035.995			1.035.995
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....		200			200
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....		600			600
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
					A TRANSPORTAR:		1.038.360			1.038.360

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 297 mm X 420 mm)

Handwritten signature: [Signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		1.038.360			1.038.360
07	00	00			<u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u>					
07	01	00			<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		500			500
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		20.000			20.000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		28.000			28.000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		13.000			13.000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		20.100			20.100
07	01	99		500	Outros.....		1.000			1.000
07	02	00			<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....					
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....		500			500
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>Administração regional</u>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		112.362			112.362
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....		1.365			1.365
16	01	01		500	Na posse do serviço.....					
							1.235.187			1.235.187

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	00	00			DESPESAS CORRENTES					
01	01	00			DESPESAS COM O PESSOAL					
					Remunerações certas e permanentes					
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	1	440.000	63.076		503.076
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....	2	140.000	1.424		141.424
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		311	Gratificações.....	3	35.000		8.500	26.500
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		311	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....	4	44.000		10.000	34.000
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....	5	101.000		32.000	69.000
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	6	22.064		14.000	8.064
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00			Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....					
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....		2.350			2.350
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....		100			100
01	02	05		311	Abono para falhas.....		1.900			1.900
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		311	Formação.....					
01	02	06		500	Formação.....					
A TRANSPORTAR:.....							786.414	64.500	64.500	786.414



Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agupamento	Sub agupamento	Rubrica	Alínea				8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:					
01	02	10		311	Subsídio de trabalho nocturno.....		786.414	64.500	64.500	786.414
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....		17.466			17.466
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00			Segurança Social					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		200			200
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....		1.400			1.400
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....					
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....		95.000			95.000
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....	7	72.000	4.000		76.000
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....					
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		200			200
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08		311	Outras pensões.....		6.000			6.000
01	03	08		500	Outras pensões.....					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....	8	15.430		4.000	11.430
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....					
02	00	00			AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS					
02	01	00			Aquisição de bens					
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....		1.000			1.000
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....		1.300			1.300
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....		540			540
02	01	03		311	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....		1.500			1.500
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....					
					A TRANSPORTAR:		998.450	68.500	68.500	998.450



Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	01	05			TRANSPORTE:.....		998.450	68.500	68.500	998.450
02	01	05	A)	311	Alimentação-Refeições confeccionadas	9				
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....		37.036	1.000		38.036
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....		20.300			20.300
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....		21.100			21.100
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....		3.500			3.500
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....		800			800
02	01	05	D)	311	Outros.....					
02	01	05	D)	500	Outros.....					
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....		15.100			15.100
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....		100			100
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....		400			400
02	01	06	D)	311	Outros.....					
02	01	06	D)	500	Outros.....					
02	01	07		311	Vestuário e Artigos Pessoais.....		50			50
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....		200			200
02	01	08		311	Material de Escritório.....		2.193			2.193
02	01	08		500	Material de Escritório.....		60			60
02	01	09		311	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09		500	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10		311	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11		311	Material de consumo clínico.....		510			510
02	01	11		500	Material de consumo clínico.....		100			100
02	01	12		311	Material de transporte-peças.....					
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....					
02	01	13		311	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....		400			400
02	01	14		311	Outro material-peças.....					
02	01	14		500	Outro material-peças.....					
02	01	15		311	Prémios, condecorações e ofertas.....		200			200
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....		1.000			1.000
02	01	16			Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....		4.500	3.000		7.500
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....		11.100			11.100
02	01	16	B)	311	Outros.....					
02	01	16	B)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR:.....		1.117.099	72.500	68.500	1.121.099



Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		1.117.099	72.500	68.500	1.121.099
02	01	17		311	Ferramentas e Utensílios.....		325			325
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....		100			100
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....					
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....	11	4.551		3.000	1.551
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....		2.000			2.000
02	01	21		311	Outros bens.....	12	3.700		14	3.686
02	01	21		500	Outros bens.....		1.000			1.000
02	02	00			Aquisição de serviços					
02	02	01		311	Encargos das instalações.....		10.340			10.340
02	02	01		500	Encargos das instalações.....					
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....		13.690			13.690
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03		311	Conservação de bens.....	13	1.075	14		1.089
02	02	03		500	Conservação de bens.....		1.000			1.000
02	02	04		311	Locação de edifícios.....					
02	02	04		500	Locação de edifícios.....					
02	02	05		311	Locação de material de informática.....					
02	02	05		500	Locação de material de informática.....					
02	02	08		311	Locação de outros bens.....					
02	02	08		500	Locação de outros bens.....					
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....		43			43
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....					
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....					
					A TRANSPORTAR:.....		1.154.923	72.514	71.514	1.155.923



Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:		1.154.923	72.514	71.514	1.155.923
02	02	09	E)	311	Comunicações - Outros serviços conexos.....		850			850
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....		600			600
02	02	09	F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10			Transportes					
02	02	10	A)	311	Transportes escolares.....		44.564			44.564
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....		2.000			2.000
02	02	10	B)	311	Outros.....		500			500
02	02	10	B)	500	Outros.....		900			900
02	02	11		311	Representação dos serviços.....					
02	02	11		500	Representação dos serviços.....					
02	02	12			Seguros					
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar.....		300			300
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....					
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....	14	400	200		600
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....					
02	02	12	C)	311	Outros.....					
02	02	12	C)	500	Outros.....					
02	02	13			Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....		4.848			4.848
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....		500			500
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15		311	Formação.....					
02	02	15		500	Formação.....					
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17		311	Publicidade.....					
02	02	17		500	Publicidade.....					
02	02	18		311	Vigilância e segurança.....		700			700
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....					
02	02	19		311	Assistência técnica.....		100			100
02	02	19		500	Assistência técnica.....		200			200
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados.....		1.000			1.000
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....		1.000			1.000
02	02	22		311	Serviços de saúde.....					
02	02	22		500	Serviços de saúde.....					
02	02	23		311	Outros serviços de saúde.....					
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....					
02	02	24		311	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25		311	Outros serviços.....		4.126			4.126
02	02	25		500	Outros serviços.....		1.800			1.800
					A TRANSPORTAR:		1.219.311	72.714	71.514	1.220.511



Classificação económica				Fonte Finance.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		1.219.311	72.714	71.514	1.220.511
04	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	01	00			Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	02		311	Privadas.....					
04	01	02		500	Privadas.....					
04	04	00			Administração Regional					
04	04	01		311	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			Segurança Social					
04	06	00		311	Segurança Social.....		2.071			2.071
04	06	00		500	Segurança Social.....					
04	08	00			Famílias					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	311	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	311	Outros.....	15	1.220		200	1.020
04	08	02	B)	500	Outros.....					
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	311	Auxílios económicos directos.....	16	2.000		1.000	1.000
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	311	Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....					
05	00	00			SUBSÍDIOS					
05	08	00			Famílias					
05	08	03		311	Outros.....					
05	08	03		500	Outros.....					
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00			Diversas					
06	02	01		311	Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	311	Material de Apoio Pedagógico.....		820			820
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	N)	311	PROFIJ.....					
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....					
06	02	03	O)	311	Outros.....					
06	02	03	O)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR:.....		1.225.422	72.714	72.714	1.225.422



Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....	1.225.422	72.714	72.714	1.225.422	
					DESPESAS DE CAPITAL					
					AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL					
					Investimentos					
07	00	00								
07	01	00								
07	01	03		311	Edifícios.....					
07	01	03		500	Edifícios.....					
07	01	04		311	Construções diversas.....					
07	01	04		500	Construções diversas.....					
07	01	06		311	Material de transporte.....					
07	01	06		500	Material de transporte.....					
07	01	07		311	Equipamento de informática.....	3.043			3.043	
07	01	07		500	Equipamento de informática.....	800			800	
07	01	08		311	Software informático.....					
07	01	08		500	Software informático.....	100			100	
07	01	09		311	Equipamento administrativo.....	100			100	
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....	500			500	
07	01	10		311	Equipamento básico.....	3.707			3.707	
07	01	10		500	Equipamento básico.....	1.000			1.000	
07	01	11		311	Ferramentas e utensílios.....	300			300	
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....	165			165	
07	01	12		311	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		311	Outros investimentos.....	50			50	
07	01	15		500	Outros investimentos.....					
						1.235.187	72.714	72.714	1.235.187	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	JUSTIFICAÇÃO RECEITA	

(a) Estabelecimento ou serviço.
(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 2 - <u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u> 1,2 Reforço nas rubricas 01 01 03 e 01 01 06 para fazer os cabimentos do pessoal que inicia funções a 01/09/2020 3,4,5,6, Anulação para reforço na 01 01 03 e 01 01 06 7 Reforço para pagamento dos descontos nos vencimentos de stembro 8 Anulação para reforço da Segurança social 9 Aumento de verba para cabimentos de despesas associadas 10 Aumento de verba para cabimentos de despesas associadas 11,12,15, 16 Anulação para reforço de outras despesas 13 Reforço de rubrica para construção de rampa de acesso 14 Reforço de rubrica para cabimento de seguro no âmbito da colocação de uma bolsa ocupacional Topo, 01 de setembro de 2020 A PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, 	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)